

DELIBERAÇÃO Nº 043/2019 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 06 e 07 de junho de 2019, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando o Termo de Colaboração nº 003/2018 com a instituição Socorro aos Necessitados – Recanto Tarumã, que se encerra no dia 03 de julho de 2019,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do repasse de recursos financeiros no montante de R\$ 82.963,20 (oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS/PR, Fonte 257, ou da Fonte do Tesouro, para prorrogação de Termo de Colaboração com a instituição Socorro aos Necessitados – Recanto Tarumã.

Parágrafo único. O Termo de Colaboração será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com a supressão das metas, de 05 (cinco) para 04 (quatro) idosos.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 07 de junho de 2019.

Fernando Fabiano Castellano Júnior
Presidente do CEAS/PR